



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP. – PROJETO PROMOVENDO EDUCAÇÃO INTEGRAL.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua titular, Profª Drª Telma Antônia Marques Vieira, RG 3.184.740 SSP/SP, CPF 54644240834, autorizada pelo Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 14552/2009, e a “**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP**”, inscrita no CNPJ sob nº 01.577.672/0001-27, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Prof. Dr. Luiz Carlos Baida, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, com fundamento no artigo 116, caput, e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, tem entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2015, firmado em 31 de Agosto de 2015, para que o mesmo vigore conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Plano de Trabalho do Convênio autorizado, parte integrante de seu Instrumento, para as inclusões nele versadas, mantidas as demais cláusulas do Ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado do presente convênio, com o presente Aditivo, passa a ser de até R\$ 3.630.571,97 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Convênio e Aditivos em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2016.

**PROFª DRª TELMA ANTONIA MARQUES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PROF. DR. LUIZ CARLOS BAIDA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Testemunhas:

1. _____

2. _____